

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS AO XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUANDOS DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPNG) da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Comissão de pós-graduandos da FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA ao XXIV CNPG é constituída pelos seguintes pós-graduandos:

NOME	MATRÍCULA
CRISTIANE JOSE ALEIXO	201310029
SUZANA LOPES SALAZAR	201310071
PEDRO IVO DE OLIVEIRA	201310018
SOLANGE MARIA FERREIRA	201310050
SEVERINO RAIMUNDO SILVA	201310078
HENRIQUE WANDERLEI DUARTE	201310051
SINIVA LIMA SILVA	201310049
SILVIA CHEYLA ALVES	201310025
JOSE ROBERTO DA SILVA	201310019
GELCINA GOMES DA SILVA	201310037
ANDRE NASCIMENTO	201310060

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas calculadas conforme determinação do Regimento Geral do XXIV CNPG, totalizando: 1 (hum) Delegado e 1 (hum) Suplente dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no máximo 2 (dois) integrantes, entre suplentes e delegados. As inscrições de chapa acontecerão no dia 15 de abril de 2014, das 8h às 17h, através do endereço eletrônico:

cristiane-aleixo@hotmail.com. As chapas deverão apresentar a documentação necessária a comissão eleitoral pelo endereço eletrônico na mesma data.

§ 1º – Todos os integrantes da chapa deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação vinculados à **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA**, com situação acadêmica comprovada por documento de matrícula atualizado e oficial.

§ 3º - A comissão eleitoral fará a conferência dos documentos comprobatórios de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa. No caso de documentos faltantes, a inscrição da chapa será indeferida. As chapas deverão indicar 2 (dois) representantes para contato da comissão eleitoral.

§ 4º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

- I) Comprovantes de matrículas ou de pagamento de todos os membros da chapa.
- II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa, constando Nome, Número de Matrícula ou Número do Registro Geral e Curso de Pós-Graduação.

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o delegado e o suplente serão eleitos por maioria simples mediante o número de votos válidos na Assembleia.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos a Delegado e Suplente será responsável pela divulgação de suas propostas.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição e prestará esclarecimentos acerca dos procedimentos para a votação em Assembleia e inscrição de chapas.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará a realização da Assembleia para a coleta de votos a ser realizada no dia 18 de abril de 2014. A Assembleia com votação estará aberta em três turnos letivos, no auditório da instituição, das 08h às 9h, das 14h às 17h, das 18h às 19h.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no dia 18 de abril de 2014. Imediatamente após a apuração dos votos será declarado o resultado pela Comissão Eleitoral no mesmo recinto da Assembleia.

Artigo 9º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão de pós-graduandos da **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA**.

Comissão de pós-graduandos da **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E TURISMO DE OLINDA**, em 09 de abril de 2014.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS

Dúvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico:
cristiane-aleixo@hotmail.com